



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 2017/2023

São Roque, 1 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Primeiramente aproveito a oportunidade para cumprimenta-lo e desejar meus protestos de estima. Adiante, cordialmente, **solicito que seja alterado o horário da saída do ônibus destino Bairro do Saboó, no município de São Roque, das 18h20 para as 17h30**, pelos motivos abaixo expostos.

Recentemente, o transporte da Jundiá itinerário Bairro do Guaçu sofreu algumas mudanças e o ônibus desta linha que sai às 18h20 está causando desconforto à população.

O motivo é que há grande fluxo de usuários buscando tomar o transporte às 17h30, fato que faz as pessoas aguardarem um longo período – quase 1 hora – à saída do transporte.

Por volta das 17 horas, uma grande quantidade de pessoas finda seus compromissos: fim de expediente laboral (horário comercial) e saída de escolas. Assim, a ausência de um ônibus às 17h30 causa um aglomerado de pessoas no ponto.

Vale ressaltar que, o Bairro do Guaçu é uma região longe do centro da cidade. Com o ônibus saindo apenas às 18h20, há pessoas que chegam aos seus lares somente após às 19 horas. Ou seja, pessoas ficam em rota de transporte das 17h30 até as 19 horas.

Fato esse incompatível com o espírito de fluidez e eficiência do transporte público; que vai de encontro com a difusão do transporte coletivo e da maior viabilidade do transporte público frente ao individual.

Por essas razões, a modificação do horário (das 18h20 para as 17h30) faz-se necessária: cria um cenário adequado e eficaz a realidade dos usuários, em consonância com as diretrizes básicas do transporte público.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Finalizo a presente carta atentando os benefícios iminentes à Jundiá: melhor divisão do público em relação ao horário, resultando em veículos com lotações igualitárias; menos tumulto para adentrar e sair do ônibus, fato que traz celeridade às viagens; e maior organização nos pontos de ônibus.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos sobre o tema e, desde já, agradeço a atenção demandada ao presente Ofício.

Atenciosamente,

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

**ANDRÉ LUÍS ABI CHEDID**

MD. Sócio Administrador da Jundiá Transportadora Turística LTDA.

Matriz: Av. Dr. Armando Pannunzio, 1.803, Sorocaba – SP

[jundia@jundia.net](mailto:jundia@jundia.net)